

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Embu das Artes

FORO DE EMBU DAS ARTES

2ª VARA JUDICIAL

Avenida Vereador Jorge de Souza, 855, Jardim Arabutan - CEP

06803-270, Fone: [REDACTED] Embu das Artes-SP - E-mail:

embu2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO DE OBJETO E PÊ – CRIMINAL**

CAIO FABRI CABRAL DE MEDEIROS, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 2ª. Vara Judicial do Foro de Embu das Artes, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0008568-06.2016.8.26.0176 - Ordem nº 2021/002905 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores, em que figura como Réu **CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS**, (Alcunha: Ney Santos ou Ney Gordo), Brasileiro, Casado, Prefeito Municipal, RG [REDACTED] CPF 218.840.298-76, pai Aurelino Alves dos Santos, mãe Maria de Sousa Alves, Nascido/Nascida 20/09/1980, com endereço à [REDACTED] Embu das Artes - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **21/10/2021**Documento de Origem: **PP nº: 591/2016 - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO)**Histórico da Parte **CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS**

17/10/2013 - Data do Fato - Art. 2 § 3º do(a) LEI 12850/2013 e Art. 1 § 4º do(a) LEI 9.613/98, 29 "caput" e Art. 69 "caput" ambos do(a) CP

28/11/2016 - Oferecida a Denúncia - Art. 2 § 3º do(a) LEI 12850/2013 e Art. 1 § 4º do(a) LEI 9.613/98, 29 "caput" e Art. 69 "caput" ambos do(a) CP

06/12/2016 - Recebida a Denúncia - Art. 2 § 3º do(a) LEI 12850/2013 e Art. 1 § 4º do(a) LEI 9.613/98, 29 "caput" e Art. 69 "caput" ambos do(a) CP

06/12/2016 - Decretação da prisão preventiva

18/09/2019 - Autos Desmembrados - Processo atual: 0005178-23.2019.8.26.0176

19/11/2019 - Reativação da Parte - Determinada a unificação dos autos 0005178-23.2019.8.26.0176 a estes autos, devendo este ser mantido como processo principal

Situação Processual: **Outras Decisões - 20/10/2025 - : Vistos. Considerando o elevado número de partes a serem ouvidas e a impossibilidade de realização de todos os atos em um mesmo dia, designo audiência virtual para oitiva das testemunhas de acusação para o dia 03/08/2026 às 13:30. Expeça-se o necessário.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Embu das Artes, 17 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA